



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

DECRETO Nº 18/2017

de 04 de setembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES QUE EXERCE FUNÇÕES NO
PRÉDIO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o período das festividades dos 60 anos da Emancipação Política de Morrinhos, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo para os servidores do prédio da prefeitura no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 08 de setembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL**